



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO - RJ
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 02/2024

CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS para os devidos e legais efeitos que no dia 27 de novembro de 2024, esta Comissão representada pelos Vereadores Regina do Valtinho – Presidente e Vereador Ribeiro – Membro, às 14 horas no Plenário desta Casa de Leis aguardou até às 14:45 horas a testemunha arrolada pela defesa Sra. Elenice Araújo, devidamente intimada em 25 de novembro de 2024.

Ausente a testemunha sem qualquer justificativa ao seu interrogatório, lavramos a presente certidão.

BELFORD ROXO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

REGINA DO VALTINHO - PRESIDENTE DA CP

RIBEIRO - MEMBRO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO - RJ
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 02/2024

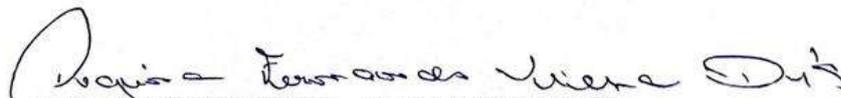
TERMO DE DEPOIMENTO

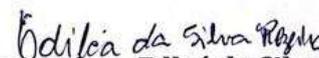
Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2024, às 16 horas e cinco minutos, iniciou-se o depoimento da Sra. Edléa da Silva Rozeira, testemunha arrolada pela defesa do denunciado Wagner dos Santos Carneiro.

Iniciado o depoimento, a Presidente da Comissão Vereadora Regina do Valtinho perguntou a Sra. Edléa se sabia o motivo de ter sido arrolada como testemunha de defesa. A interroganda afirmou desconhecer o motivo e não ter nada a declarar ou esclarecer na defesa do denunciado. Perguntada se tinha algo a esclarecer a respeito da denúncia contida nos autos a interroganda respondeu que não. E nada mais disse.

A Presidente da Comissão agradeceu a presença da interroganda e asseverou que a defesa do denunciado foi cientificada com antecedência de 24 horas do ato de interrogatório.

BELFORD ROXO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.


REGINA DO VALTINHO - PRESIDENTE DA CP


Testemunha - Edléa da Silva Rozeira





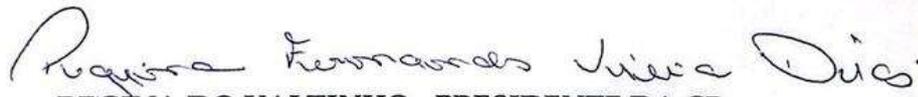
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO - RJ
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 02/2024

DECISÃO:

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Processante realizada na data de hoje ficou deliberado a seguinte decisão:
RESOLVE:

> Suspender em definitivo a tramitação da presente Comissão Processante que tem objeto de apuração de infração político – administrativa do Prefeito Municipal Sr. Wagner dos Santos Carneiro.

Belford Roxo, 27 de novembro de 2024.


REGINA DO VALTINHO - PRESIDENTE DA CP



FABINHO DE HELIÓPOLIS – RELATOR



RIBEIRO - MEMBRO

